



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL N° 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 017/2020/DG/CZ – AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), considerando o Decreto 7.234/2010 que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, torna pública a retificação do edital de seleção dos estudantes para **CONCESSÃO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, em caráter emergencial, em razão da pandemia de COVID-19, com base na Resolução AR 30/2020 – CONSUPER/IFPB.

Onde se lê:

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTAÇÃO	DE QUEM ENVIAR	O QUE ENVIAR	OBSERVAÇÕES
Identificação	Todos os membros do grupo familiar, inclusive o estudante.	Cédula de identidade. Carteira Nacional de Habilitação. Outro documento oficial com foto. Certidão de Nascimento.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
CPF	Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos , inclusive o estudante.	Cartão da Receita Federal com o número do CPF. Comprovante da situação cadastral de CPF disponível no site da Receita Federal.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
Carteira de Trabalho	Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos , inclusive o estudante.	Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando as páginas de identificação e o último contrato de trabalho assinado MAIS a página seguinte em branco. Versão completa da CTPS digital em PDF. Declaração negativa de CTPS para aqueles que não tiverem o documento (ANEXO IV).	Orientações disponíveis no ANEXO II deste edital; Anexar uma opção por membro do grupo familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL N° 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Leia-se:

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTAÇÃO	DE QUEM ENVIAR	O QUE ENVIAR	OBSERVAÇÕES
Identificação	Todos os membros do grupo familiar, inclusive o estudante.	Cédula de identidade. Carteira Nacional de Habilitação. Outro documento oficial com foto. Certidão de Nascimento.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
CPF	Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos , inclusive o estudante.	Cartão da Receita Federal com o número do CPF. Comprovante da situação cadastral de CPF disponível no site da Receita Federal.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
Carteira de Trabalho	Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos , inclusive o estudante.	Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando as páginas de identificação, qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado MAIS a página seguinte em branco. Versão completa da CTPS digital em PDF. Declaração negativa de CTPS para aqueles que não tiverem o documento (ANEXO IV).	Orientações disponíveis no ANEXO II deste edital; Anexar uma opção por membro do grupo familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Onde se lê:

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

DE QUEM ENVIAR: Todos os membros do grupo familiar **maior de 18 anos**, inclusive o estudante.

SITUAÇÃO	O QUE ENVIAR	OBSERVAÇÕES
Assalariado/Jovem Aprendiz	Contracheques referentes ao ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Extrato bancário que comprove recebimento dos proventos do ano de 2020.	No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
Aposentado / pensionista	Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (contracheque) do ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (extrato bancário) do ano de 2020.	No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no
	Extrato de pagamento do ano 2020 emitido através do site	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

	<p>www.meu.inss.gov.br.</p> <p>Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.</p>	documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio ou em recebimento de seguro desemprego	<p>Comprovante de aviso prévio emitido pelo Empregador.</p> <p>Comprovante de Solicitação do Seguro-Desemprego emitido por unidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho).</p>	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação.
Autônomo / profissional liberal / Pessoa sem vínculo formal de trabalho (“bicos”)	<p>Extrato bancário do ano de 2020.</p> <p>Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.</p> <p>Qualquer declaração tributária de Pessoa Jurídica vinculada ao solicitante ou membro do grupo familiar.</p> <p>Declaração de Trabalho Informal que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO V.</p>	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
Agricultor, produtor rural ou pescador artesanal	<p>Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade.</p> <p>Declaração de Atividade Rural que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VI.</p> <p>Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita</p>	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

	Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
Rendimento proveniente de aluguel de imóveis	Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento do ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Extrato bancário do ano de 2020.	No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	Sentença judicial que determine o pagamento da pensão alimentícia acompanhada do comprovante do último recebimento.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação.
	Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VII .	
Pessoa que exerce atividades do lar sem vínculo de trabalho (formal ou informal)	Declaração de Atividades do Lar que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VIII .	
Desempregado(a)	Declaração de Situação de Desemprego que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO IX .	
Recebimento de ajuda financeira de terceiros (pais, amigos, etc.)	Declaração de Prestação de Auxílio Financeiro que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO X .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Leia-se:

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

DE QUEM ENVIAR: Todos os membros do grupo familiar maior de 18 anos , inclusive o estudante.		
SITUAÇÃO	O QUE ENVIAR	OBSERVAÇÕES
Assalariado/Jovem Aprendiz	Um (01) contracheque referente a um dos meses do ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Um (01) extrato bancário que comprove recebimento dos proventos referente a um dos meses do ano de 2020.	No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
Aposentado / pensionista	Um (01) comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (contracheque) referente a um dos meses de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Um (01) comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (extrato bancário) referente a um dos meses de 2020.	
	Um (01) extrato de pagamento referente a um dos meses de 2020, emitido através do site www.meu.inss.gov.br .	No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.

Pessoa em cumprimento de aviso prévio ou em recebimento de seguro desemprego	Comprovante de aviso prévio emitido pelo Empregador. Comprovante de Solicitação do Seguro-Desemprego emitido por unidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho).	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação.
Autônomo / profissional liberal / Pessoa sem vínculo formal de trabalho (“bicos”)	Um (01) extrato bancário referente a um dos meses do ano de 2020. Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Qualquer declaração tributária de Pessoa Jurídica vinculada ao solicitante ou membro do grupo familiar. Declaração de Trabalho Informal que pode ser escrita de próprio punho, desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO V .	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito.
	Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 020/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Agricultor, produtor rural ou
pescador artesanal

Declaração de Atividade Rural que pode ser escrita de
próprio punho, desde que apresente as informações
solicitadas no modelo disponível no **ANEXO VI**.

Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à
Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de
restituição.

Anexar uma opção por membro do
grupo familiar nesta situação.

L. Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

DIRETORA GERAL

IFPB – CAMPUS CAJAZEIRAS